



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### “Plenário João Paulo II”

#### INDICAÇÃO Nº 01/2016

Assunto: **Realização da Ação do IPTU Legal bem como do programa Fique em Dia da Prefeitura Municipal de Viana no Bairro Soteco.**

Senhora Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 178 da resolução nº 090/96, a presente **indicação**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, para que seja **realizado ação do IPTU legal**, que permite aos moradores atualizarem seus imóveis junto à prefeitura registrando assim, o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) no nome do atual possuidor/morador do imóvel caso, o documento esteja com outro destinatário.

Reitero que seja efetivado conjuntamente o programa **Fique em Dia**, com o intuito de regularizar os débitos, parcelado-os e, diante da possibilidade, promover os descontos percentuais cabíveis nas multas e juros tornando possível a regularização de débitos provenientes do IPTU ou outros tributos que o cidadão possui com o município.

A ação supraindicada se refere exclusivamente aos **Bairros Soteco, Areinha e Vale do Sol** haja vista que, são localidades que carecem deste serviço/ação.

#### JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária, pois o histórico habitacional dos bairros Soteco, Areinha e Vale do Sol são complexos no que tange a questão de ocupação bem como transações informais dos imóveis. Essas ocorrem, em geral, a partir de documentação precária e/ou inexistente gerando assim, representantes fiscais no carnê do IPTU que nem sempre correspondem ao possuidor/morador do imóvel.

Diante desta situação a cartilha de regularização fundiária enquanto guia de orientação para áreas de ocupação consolidadas nos alerta: “O histórico de posse nem sempre é facilmente resgatado e pode ser substituído por um relato social realizado e assinado por técnico municipal habilitado, validado com anuência dos vizinhos confrontantes” (2007 P 67).

Ante o exposto, estamos certos de que a realização desta solicitação será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para Vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Viana/ES, 07 de Abril de 2016.

OF. n.º 106/2016

Vereador Gilmar Mariano

Rua Domingos Vicente, 10, Viana – Centro - ES. (27) 3255-2118 R. 21

Câmara Municipal de Viana - ES  
Protocolo nº 1186  
11 106 2016